



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a empresa **SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.091.063/0001-40, com sede na Rua da Guia, nº 135, Sala 201, 2º andar, Recife Antigo, na Cidade do Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela sócia e administradora Sra. **SILVANIA ANDREA DE ARAUJO RAMOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 772.114.804-91, portadora da Cédula de Identidade nº 4.103.045 – SDS/PE, residente e domiciliada nesta Cidade, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024/CMR**, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho, datado de 17/01/2024, do Diretor de Administração da CONTRATANTE para o Secretário de Coordenação Geral em que devido ao término no dia 29/01/2024 do prazo do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº22/2018, do encerramento do Pregão Eletrônico nº011/2023/CMR – Processo Administrativo nº3217/2023 no dia 12/01/2024, tendo como arrematante a empresa Soll Serviços Obras e Locações LTDA. Que o Processo Administrativo nº3217/2023/CMR encontra-se em fase de análise documental da empresa vencedora e que há necessidade de tempo entre a conclusão do trâmite processual até o efetivo início dos serviços pela nova empresa. E visando evitar a interrupção dos serviços que é essencial para o funcionamento desta Casa Legislativa solicita providências necessárias para prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, do Contrato nº22/2028, pelo período de 60(sessenta) dias, com cláusula resolutiva antecipada, a fim de garantir a continuidade dos serviços sem interrupções.

**CONSIDERANDO** o e-mail, datado de 23/01/2024, da Secretaria de Coordenação Geral, encaminhado a empresa CONTRATADA em que indaga acerca do interesse em prorrogar o Contrato em referência, por mais 60(sessenta) dias, com cláusula de rescisão antecipada, a fim de garantir a continuidade dos serviços sem interrupções;

**CONSIDERANDO** correspondência, datada de 23/01/2024, acostado ao processo, da empresa CONTRATADA manifestando interesse na renovação e continuidade dos serviços prestados no Contrato nº22/2018, por um período de 60 (sessenta) dias, com rescisão

1

SA

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018 - Suporte de Administração Gerencial LTDA.



Pan 1/3



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE**

antecipada de no mínimo 30(trinta) dias, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho, datado de 25/01/2024, do Secretário de Coordenação Geral para a Procuradoria Legislativa, por ordem do 1º Secretário, ad referendum da Comissão Executiva, em que solicita providências pertinentes à elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº22/2018, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 60(sessenta) dias, com cláusula de rescisão antecipada, vinculada ao término do Pregão Eletrônico nº011/2023/CMR, ainda em tramitação;

**CONSIDERANDO** que a licitação relativa a uma nova contratação, através do Processo Administrativo Eletrônico nº3217/2023/CMR, encontra-se, ainda, em tramitação na Comissão de Licitação em virtude dos efeitos do período em que esteve suspenso;

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum*, no Despacho, datado de 17/01/2024, do Diretor de Administração para o Secretário de Coordenação Geral.

**As PARTES** celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº22/2018, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 073/2018/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº06/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a mudança do endereço da sede da CONTRATADA que passou a ser na Rua da Guia, nº 135, Sala 201, 2º andar, Recife Antigo, Recife/PE, conforme 13ª Alteração do seu Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – Jucepe, em 01/11/2019, apensa ao processo;
- b) a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60(sessenta) dias, tendo como termo inicial o dia 30/01/2024 e final 29/03/2024, ou em data anterior com a conclusão do novo Processo Administrativo Licitatório nº3217/2023/CMR, em tramitação, e contratação da nova empresa, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, descabendo, nesta hipótese, qualquer indenização a CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de até R\$22.463,94 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de até R\$ 44.927,88 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme informação da Controladoria Geral do Poder Legislativo, em 26/01/2024.

SA





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.002.3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2024.000023, emitida em 26/01/2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 29 de janeiro de 2024.

  
**ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**SILVANIA ANDREA DE ARAUJO RAMOS**  
Sócia e administradora da empresa SUPORTE DE  
ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_  
Assinado digitalmente por  
CARLOS EMANUEL DE  
ALBUQUERQUE ALVES  
Data: 29/01/2024 10:57

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Accessório - PROC 127/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Emanuel de Albuquerque Alves.  
Para validar o documento, infira o código QR em: <https://www.ccmrecife.org.br/validar> ou informe o código QR em: <https://www.ccmrecife.org.br/validar>

